

-----**ACTA NÚMERO 5/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZ.**-----

-----Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presentes ainda os Senhores Arqt. Luis Filipe Vieira Cravo e Eng. Dírío Leão dos Ramos, que substituem, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Senhores Vereadores Dr. Lino Ricardo Silva Abreu do CDS/PP e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade da CDU, respectivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciando este período, o Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, abordou um assunto que tem a ver com o lugar de estacionamento existente na Rua dos Netos, destinado a deficientes. Disse não fazer sentido manter aquele lugar uma vez que o munícipe que o utilizava, ao que era suposto, já tinha falecido, para além de dificultar o trânsito automóvel e de peões.-----

-----Continuando, e em relação à obra de Habitação Social nos Viveiros, questionou se a mesma estava parada.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, explicou a situação dizendo que o empreiteiro “Mesquita e Filhos” estava em condições de continuar com a obra. -----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Luis Filipe Cravo, colocou uma questão relacionada com o muro do ribeiro, por detrás da Igreja do Imaculado Coração de Maria, que causou problemas com as chuvas, inundando várias moradias.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, esclareceu que os Serviços de Hidráulica do Governo Regional, informaram que iriam proceder à construção do muro em causa.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, alertou para a existência de uma “poça” de água de grandes

dimensões, sempre que chove, abaixo do Hotel de São João, na
Ribeira de São João.-----

-----Depois, salientou a impossibilidade de circulação nos dias de
chuva intensa na zona do Savoy até ao Forum Madeira, como
recentemente aconteceu.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, sobre este
assunto, referiu que a zona da ciclovia já se encontrava arranjada
não havendo qualquer problema, sendo que, na outra zona, não se
justificava de momento qualquer intervenção, atendendo a que a
continuação da ciclovia far-se-á dentro de pouco tempo.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha,
manifestou a sua discordância pela plantação, no final da Rua Dr.
Fernão de Ornelas, de dois “Tis” que, em sua opinião, não lhe
parece ser as árvores mais indicadas para aquela zona uma vez
que se tornarão, futuramente, muito frondosas.-----

-----Prosseguindo, este mesmo Vereador reiterou, uma vez mais, o
pedido da listagem dos Arquitectos que trabalham na Câmara, bem
como que lhe fosse fornecido, para consulta, o contrato de
concessão do Balão Panorâmico.-----

-----Por fim abordou a situação dum muro num beco junto à Rua
Rio de Janeiro.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU,
Dirio Ramos, disse ter conhecimento que numa inspecção
efectuada pelo Tribunal de Contas, duas funcionárias teriam de
devolver dinheiro à Câmara. Nesse sentido, pediu esclarecimentos

sobre a situação.-----

----- - O Senhor Presidente informou que se tratava da Tesoureira e de outra funcionária adstrita ao serviço de Tesouraria. Defendeu que as mesmas são pessoas da máxima confiança, com excelente desempenho de funções e alto sentido de responsabilidade.-----

----- - Sobre esta mesma questão, o Senhor Vereador Pedro Calado, do PSD, esclareceu que tem a ver com as horas extraordinárias, visto o Tribunal de Contas entender que não estavam devidamente justificadas, antes de dois mil e cinco. “Nós entendemos e sabemos que essas horas foram efectivamente feitas, mas vamos aguardar o que dirá o Tribunal”, referiu.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, alertou para o horário de funcionamento do restaurante no edifício Rodamar. Referiu que, segundo consta o que está decidido é que a esplanada funcione até às vinte e três e trinta, e no interior até à uma da manhã, quando o expectável seria vinte duas e vinte quatro horas, respectivamente.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, afirmou que este assunto foi deliberado, por unanimidade, em reunião de Câmara, que a esplanada deveria encerrar às vinte e três horas e trinta minutos.-----

-----Prosseguindo, este mesmo Vereador lamentou a situação dum(a) munícipe, Ana Paula Chaves, que está habitando num Centro de Acolhimento separada do seu filho.-----

----- - A Senhora Vereadora, do PSD, Rubina Leal, disse ser um

caso de violência doméstica, que terá de ser tratado com muita ponderação e discrição pela entidade competente, ou seja, a Segurança Social.-----

-----Finalizando, o Senhor Vereador Dírrio Ramos, apresentou os seguintes casos:-----

---Rua Pedro José de Ornelas – derrocada abaixo do Miradouro, aquando das últimas chuvas;-----

---Situação caótica no Ribeiro Fernando;-----

--- - Em relação ao Ribeiro Fernando, o Senhor Vice-Presidente, referiu que aquela zona já faz parte do Concelho de Santa Cruz.----

---Rua Pedro José de Ornelas – queda de muro privado junto a uma casa antiga que se encontra abandonada;-----

---Estacionamento no Beco dos Arrifes – gostaria de saber se o terreno é público ou privado;-----

--- - O Senhor Vice-Presidente respondeu que até prova em contrário o referido terreno/estacionamento é público.-----

---Plano de Urbanização de São Gonçalo – gostaria de saber se está em desenvolvimento;-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que este Plano não é, de momento, uma prioridade.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

RUÍDO SONORO: - Tendo em conta as imensas e persistentes

reclamações recebidas nesta autarquia relativamente ao ruído produzido pelos motociclos, principalmente em horário nocturno; Tendo em conta a importância que a autarquia atribui às questões ambientais, nomeadamente às questões acústicas, esta não pode tolerar os abusos cometidos pelos proprietários de motociclos, que modificam muitas vezes as suas viaturas provocando um ruído ainda mais elevado e incompatível com os direitos ao repouso e ao descanso dos residentes. Assim, e atendendo às competências que estão atribuídas à PSP, em matéria de fiscalização, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficial ao seu Comando Geral, solicitando que se proceda de imediato a uma maior fiscalização do ruído provocado por motociclos e ciclomotores.-----

CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA LIVRE DE DURAÇÃO LIMITADA – Aprovação da minuta: - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato de arrendamento em regime de renda livre de duração limitada, a celebrar com a Sociedade “Retalhista – Investimento Imobiliário e Turístico, Lda.”, numa fracção designada por U-3, destinada a escritório, localizada no quarto andar do prédio à Rua do Bispo número trinta e um, freguesia da Sé.-----

PLURAL – Entertainment Portugal S.A. – Protocolo de Colaboração: - Foi aprovada, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte, a qual ficará, por fotocópia, anexa à presente acta (Anexo A):-----

---“Considerando que: A PLURAL – ENTERTAINMENT PORTUGAL S.A., é uma empresa creditada no mercado da produção das artes cénicas, bem como de produtos televisivos destinados a uma audiência generalista e nacional; Nos termos do protocolo a celebrar, o acervo de actividades desenvolvidas pela segunda outorgante tem repercussões ao nível do Município do Funchal, porquanto, inevitavelmente projectará a nível nacional com carácter recorrente a imagem do Município e da Cidade. O apoio a políticas desta natureza, promovendo uma dimensão telegénica da nossa geografia física e humana, possui um importante retorno social para a divulgação da Cidade, com o conseqüente aporte ao nível da procura de produtos e serviços da área do turismo; O canal de televisão TVI — Televisão Independente S.A. manifestou formalmente interesse em adjudicar à Plural a produção de uma série, provisoriamente intitulada "Até Amanhã Meu Amor", a ser parcialmente rodada na Cidade do Funchal, tendo sido já entregue à emissora a respectiva sinopse da autoria de Maria João Mira; A produtora Plural já formalizou a encomenda do argumento da série ao autor supra identificado e que este concordou expressamente em tomar a seu cargo e responsabilidade do argumento; O enredo principal da série e o seu eixo principal de acção decorrem na Cidade e Município do Funchal, pelo que já estão confirmados os apoios de outras entidades, nomeadamente do Governo Regional através da Secretaria Regional de Turismo e Transportes. É também do interesse do Município do Funchal, por razões de

diversa ordem, designadamente, promocionais, turísticas e sociais, a produção de uma série com incidência na projecção da Região Autónoma e da sua Cidade capital, onde vive quase metade da sua população; No âmbito do incentivo a actividades de interesse municipal, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, conforme o disposto na alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; A Câmara Municipal, no uso das competências consagradas na alínea b) do nº 4 do art. 64º, e ainda no artigo 67º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a Plural Entertainment Portugal, S.A. 2. Aprovar a concessão de apoio de € 10. 000,00 (dez mil euros), nas condições constantes do protocolo, verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D020217.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, sobre linhas de alta tensão junto às habitações:** - Foi presente a seguinte Proposta de Resolução, apresentada pela CDU:-----

---“O Parlamento Europeu aprovou, em Fevereiro de 2009, a

Proposta de Resolução, sobre as preocupações com a saúde associadas aos campos electromagnéticos, da qual se citam os seguintes artigos: - Tendo em conta os artigos 137º, 152º e 174º do Tratado CE que visam promover um elevado nível de protecção da saúde humana, do ambiente e da saúde e segurança dos trabalhadores; - Tendo em conta a Recomendação do conselho, de 12 de Julho de 1999, relativa à limitação da exposição da população aos campos electromagnéticos e o relatório da Comissão, de 1 de Setembro de 2008, sobre a sua aplicação (COM(2008)532 final); - Tendo em conta a Directiva 2004/40/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos electromagnéticos); (...) 9. Convida os Estados-Membros a que, em associação com os operadores do sector, disponibilizem ao público mapas da exposição à radiação gerada pelas linhas de electricidade de alta tensão, às radiofrequências e microondas, em especial, as geradas pelas estações de telecomunicações, emissores de rádio repetidores e antenas de telefone; solicita que, a fim de facilitar a sua consulta pelo público, essa informação seja publicada numa página Web e divulgada através dos meios de comunicação social; 10. Propõe à Comissão que estude a possibilidade de utilizar as dotações financeiras das redes Transeuropeias de Energia na investigação dos efeitos dos CEM em frequências extremamente baixas e, nas linhas de

distribuição de electricidade; 11. Exorta a Comissão a iniciar, durante a legislatura de 2009-2014, um programa ambicioso de compatibilidade electromagnética entre as ondas criadas artificialmente e as emitidas naturalmente pelo corpo humano vivo, que seja capaz de identificar a curto prazo se as microondas têm consequência indesejáveis para a saúde humana; 12. Exorta a Comissão a apresentar um relatório anual sobre o nível de radiação electromagnética na EU, as suas fontes e acções levadas a cabo na EU, tendo em vista proteger, de forma mais adequada, a saúde humana e o ambiente; (...) 25. Exige, no interesse de uma constante melhoria da informação dos consumidores, que as normas técnicas do Comité Europeu de Coordenação das Normas de Electricidade (CENELEC) sejam alteradas no sentido de obrigar à aposição de uma etiqueta sobre a potência de emissão indicando para qualquer aparelho que funcione sem fio que o mesmo emite microondas; 26. Solicita ao Concelho e à Comissão, em coordenação com os Estados-Membros e com o Comité das Regiões, que promovam o estabelecimento de uma norma única, a fim de minimizar a exposição dos moradores, em caso de extensão da rede de linhas eléctricas de alta tensão próximas das suas habitações; Em diversas localidades registam-se casos anómalos quanto à instalação das linhas de alta tensão muito próximas de zonas residenciais, de onde resultam claras situações de risco para pessoas e bens. Entre outros exemplos, um dos casos verifica-se no Caminho dos Lombos, na zona Alta da freguesia do Monte,

concelho do Funchal, na zona do Terço, no Largo do Miranda, nas zonas altas da freguesia de Santa Maria Maior, ou ainda no Largo das Courelas, em Santo António. Tais instalações, já há algum tempo, de linhas de alta tensão muito próximas das habitações, num processo que depende directamente da EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, SA, até já provocou alguns graves danos ainda visíveis em determinados locais. Esta situação relativa à instalação de postes de transporte de energia eléctrica acontece, com implicações mais directas para as populações, em diversos lugares desta Região Autónoma e, em especial, no concelho do Funchal. Atendendo a que, em diversas áreas residenciais, as linhas de alta tensão estão mesmo junto às casas; Considerando que existem diversos estudos acerca dos efeitos sobre a saúde dos campos electromagnéticos gerados em linhas de alta tensão; Dado que existe uma importante acumulação de evidências, no sentido de que, em determinadas circunstâncias, com campos electromagnéticos, ainda que de baixa frequência e relativamente débeis, causam alterações biológicas; Atendendo a que já existe jurisprudência sobre os efeitos perniciosos para as populações resultantes da instalação e exposição aos campos electromagnéticos decorrentes de linhas de alta tensão; Dado que os campos magnéticos gerados pelas linhas de alta tensão podem constituir perigo para a saúde de quem continuamente lhes fica exposto; Atendendo a que existem legítimas razões para que as populações em questão se sintam em perigo, sobretudo, pelas

consequências directas de um eventual acidente ainda com maior gravidade, para além daqueles já sucedidos; Considerando que são inúmeras as razões empíricas e científicas existentes que justificam legítimas preocupações, e porque se recomenda a nível internacional, em caso similares, a “evitação prudente” quanto à exposição aos efeitos provocados pelas linhas de alta tensão; dado que o Parlamento Europeu, reconhecendo a importância desta problemática, aprovou em Fevereiro de 2009 a Proposta de Resolução sobre as preocupações com a saúde associadas aos campos electromagnéticos; tendo em conta que é da mais elementar justiça que sejam consideradas algumas acções em defesa dos direitos dos cidadãos lesados pelos negativos impactos ambientais da instalação dos cabos de alta tensão nas zonas residenciais; Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Proceder à elaboração de um relatório, no prazo máximo de 3 meses, com o levantamento caracterizado das situações existentes no concelho do Funchal, quanto à instalação e localização próxima das áreas residenciais de linhas de transporte de energia de alta tensão; 2 – Solicitar à EEM informações detalhadas relacionadas com as iniciativas de monitorização sobre as incidências da exposição das populações aos campos magnéticos”.-----

---Foi deliberado, por unanimidade, remeter esta proposta à Empresa de Electricidade da Madeira.-----

----- - **Voto de Protesto contra a Empresa Pública Valor Ambiente:** - (O documento agendado sob o número 27, foi

retirado).-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Loteamentos:** - Perante os elementos apresentados por António Batista Rosa, na qualidade de procurador de José Manuel Marques de Sousa e outra (procº 37686/09), respeitantes à alteração do alvará de loteamento número vinte/oitenta (rectificação dos lotes nºs 1 e 2), situado à Estrada Visconde Cacong, Santa Maria Maior, a Câmara deliberou, aprovar, com abstenção do PND.-----

----- - Relativamente ao projecto de licenciamento de operação de loteamento, apresentado por VEMPRAQUINTA, Unipessoal (procº 52164/09), a levar a efeito na Estrada dos Marmeleiros, número quarenta, Caminho dos Saltos, Sítio da Penha de França, Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou deferir, com abstenção da CDU.-----

---O Senhor Vereador Dírio Ramos, da CDU, absteve-se neste processo por não concordar com a informação dos Serviços Técnicos.-----

-----**2.2. – Obras Particulares:** - Perante o estudo prévio submetido por Imamp – Promoção Imobiliária, Limitada (procº 17624/09) para habitação colectiva e comércio, a levar a efeito no Caminho de São Martinho, a Câmara deliberou, com abstenção da CDU e voto contra do PND, aprovar nos termos dos pontos A e B da informação do Departamento de Urbanismo (refª DPE-10/2010).-----

-----**Declaração de Voto do PND:** - O PND vota contra, por considerar que a zona está muito mal planeada e estão a transformar o Caminho de São Martinho, num beco sombrio, uma vez que o Plano do Amparo nem respeita a própria Igreja.-----

3 – PESSOAL:-----

-----**3.1 – Processos Disciplinares:** - Em face dos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, com base e fundamentos dos relatórios finais, aplicar as penas que para cada um se indica:-----

----- - Jaime Catanho Fernandes, Bombeiro de 1^a. classe a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros (proc^o n^o 15/2009, por falta de zelo): - Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

----- - Luis Gabriel Ferreira Nóbrega, Encarregado Geral Operacional a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (proc^o n^o 17/2009, por falta de zelo): - Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

----- - José Manuel Marques Rosado, Assistente Operacional (Nadador-Salvador) a exercer funções na Divisão de Mercados (proc^o n^o 18/2009, por falta de zelo e lealdade): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão suspensa por um ano.-----

----- - Emanuel Rodrigues Santos, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções no Departamento de Ambiente (proc^o 19/2009, por falta de zelo): - Aplique-se a pena de

trinta (30) dias de suspensão, suspensa por dois anos.-----

----- - Maria Isabel Gouveia, Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais) a exercer funções na Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios (procº nº 20/2009, por falta de zelo e assiduidade): - Aplique-se a pena de demissão, atendendo à reincidência no mesmo tipo de infracção.-----

----- - José Ilídio Vieira Andrade, Assistente Operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº nº 21/2009, por falta de zelo): - Aplique-se a pena de repreensão escrita.-----

----- - Danilo da Silva Santos, Assistente Operacional (Motorista de Pesados) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas (procº nº 22/2009, por falta de zelo e lealdade): - Aplique-se a pena de vinte (20) dias de suspensão.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 57/2010